

O
que é
**SANEAMENTO
QUILOMBOLA**
?

Agda Marina Ferreira Moreira

Jesus Rosário Araújo

Léo Heller



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

M838q Moreira, Agda Marina Ferreira.
O que é saneamento quilombola? / Agda Marina Ferreira
Moreira, Léo Heller, Jesus Rosário Araújo; fotografias de Luis
Henrique Alves Evo, Agda Marina Ferreira Moreira. – 1. ed. – Belo
Horizonte, MG: Fiocruz Minas, 2026.
il. color.

ISBN 978-65-5278-600-5
DOI 10.70271/260601.1343

1. Saneamento básico – Comunidades quilombolas. 2.
Educação ambiental. 3. Políticas públicas – Inclusão social. I. Heller,
Léo. II. Araújo, Jesus Rosário. III. Evo, Luis Henrique Alves. IV.
Título.

CDD 363.72

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

*O
que é*
**SANEAMENTO
QUILOMBOLA**
?

Pesquisa e redação

Agda Marina Ferreira Moreira

Jesus Rosário Araújo

Léo Heller

Realização

Grupo de pesquisa Políticas

Públicas e Direitos Humanos em

Saneamento e Saúde – Instituto

René Rachou (Fiocruz Minas)

Registros fotográficos

Luis Henrique Alves Evo

Agda Marina Ferreira Moreira

Projeto Gráfico e Diagramação

Tulio Jander - ELFNT Design

Ano de publicação: 2026

ISBN: 978-65-5278-600-5

Apoio

Instituto René Rachou

(Fiocruz Minas)



7

11



15



25

31



39





A SAÚDE E O SANEAMENTO QUILOMBOLA



INTRODUÇÃO



Esta cartilha é fruto das observações feitas por pesquisadores do Instituto René Rachou (Fiocruz Minas) durante a realização de um projeto em uma comunidade quilombola, localizada na Região do Médio Jequitinhonha, entre os anos de 2024 e 2026. Por estar localizada em uma Região marcada pela insegurança hídrica, o Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas e Direitos Humanos em Saúde e Saneamento (PPDH) buscou compreender as dinâmicas e os desafios das comunidades quilombolas no acesso ao saneamento, com ênfase no acesso à água.

O acesso à água é um direito humano reconhecido em 2010 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 64/A/RES/64/292), estabelecendo que água deve estar fisicamente disponível, segura (potável) e a um custo acessível a todos e todas. Tal direito é de responsabilidade da União, Estados e Municípios.

Ao longo de nossa pesquisa foi possível perceber que esse bem - essencial à vida e à permanência das comunidades quilombolas em seus territórios - não é tratado como direito, mas muitas vezes como um favor

por parte daqueles que têm a obrigação de garantir o abastecimento à população. Por outro lado, também percebemos que as comunidades quilombolas desconhecem tal direito, ficando muitas vezes à mercê de interesses políticos, que podem ser encobertos pelo racismo, colocando esses grupos em último lugar na prioridade local. Para além da questão da água, as comunidades também desconhecem o direito ao esgotamento sanitário e sua abrangência, ficando muitas vezes sem acesso e comprometendo a saúde das pessoas e do território em que estão inseridas, bem como a proteção do meio ambiente.

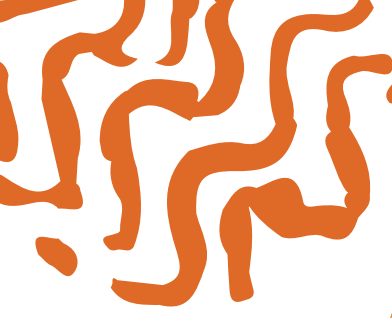
Diante desses contextos observados que chegamos aqui, com a intenção de tornar as informações, principalmente no tocante aos direitos, acessíveis e conhecidas pelos quilombolas. Além de garantir o acesso à informação, buscamos contribuir para o processo organizativo das comunidades, sobretudo na articulação política que vise à solução dos problemas de saneamento.

Esperamos que este material seja um ponto de partida para que as comunidades quilombolas conheçam e exijam os direitos à água e ao esgotamento sanitário, como meio indispensável à sua vida material, econômica e social, baseada nas práticas e em seu território tradicional.



**DE
ONDE
PARTIMOS**

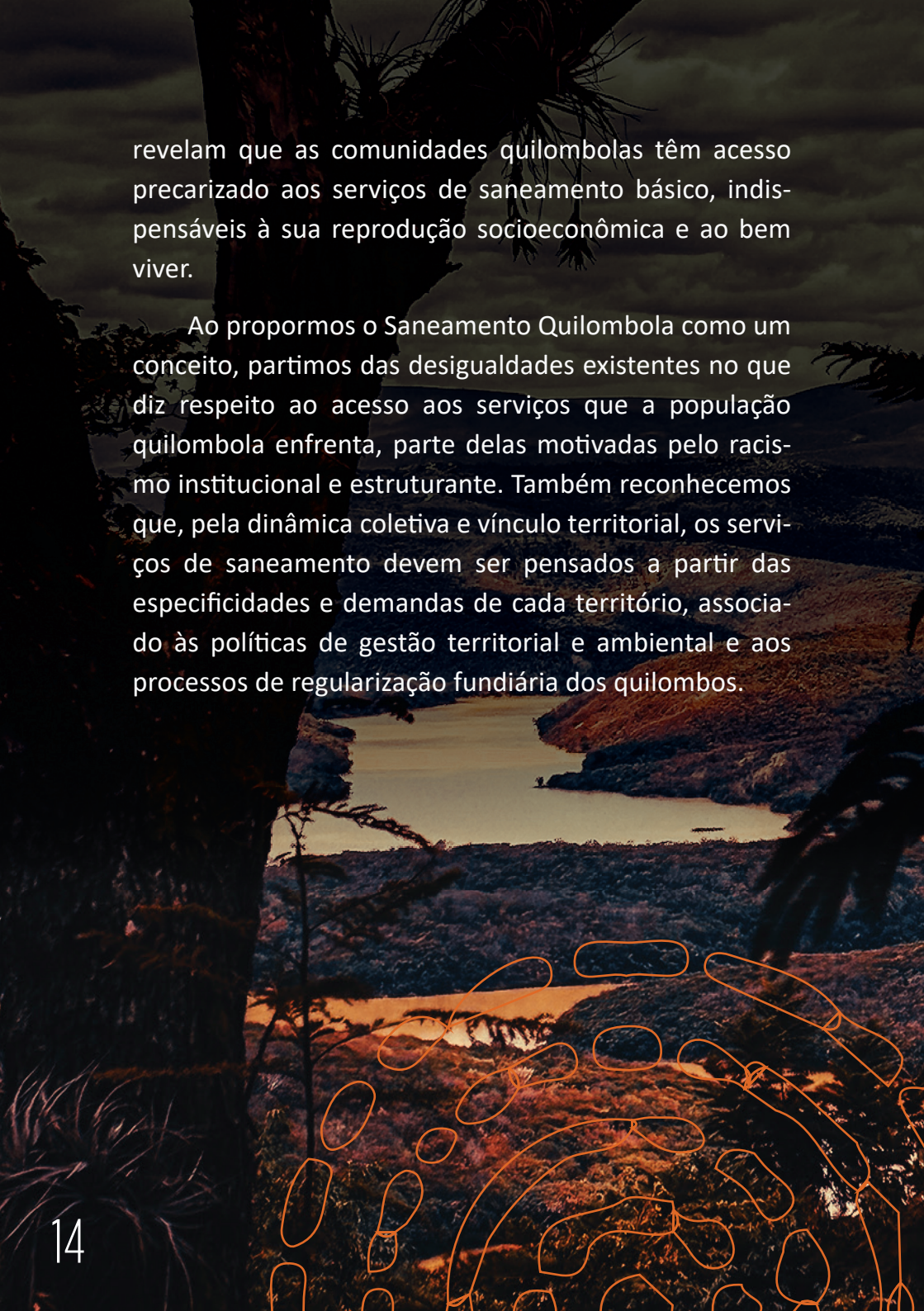




POR QUE SANEAMENTO QUILOMBOLA?

Desde o período Colonial, os negros escravizados eram os principais responsáveis pela provisão de serviços de saneamento para seus senhores, sendo seus corpos o meio de condução para o abastecimento da água utilizada na Casa Grande e pelo descarte dos dejetos produzidos pela “elite”. Apesar de sua função essencial nos cuidados com o esgoto e com o abastecimento doméstico durante a escravidão, os negros seguiram à margem no acesso a esses serviços, séculos depois, quer seja nas periferias urbanas ou nas comunidades rurais quilombolas.

Segundo dados do Censo Quilombola 2022, 90% das residências quilombolas, em territórios titulados, têm acesso precário aos serviços de abastecimento, sendo que 32% utilizavam “poço profundo ou artesiano”; e 25% dos moradores quilombolas não tinham banheiro de uso exclusivo no domicílio (IBGE, 2022). Os dados



revelam que as comunidades quilombolas têm acesso precarizado aos serviços de saneamento básico, indispensáveis à sua reprodução socioeconômica e ao bem viver.

Ao propormos o Saneamento Quilombola como um conceito, partimos das desigualdades existentes no que diz respeito ao acesso aos serviços que a população quilombola enfrenta, parte delas motivadas pelo racismo institucional e estruturante. Também reconhecemos que, pela dinâmica coletiva e vínculo territorial, os serviços de saneamento devem ser pensados a partir das especificidades e demandas de cada território, associado às políticas de gestão territorial e ambiental e aos processos de regularização fundiária dos quilombos.

A black and white portrait of a woman with short, dark hair, looking upwards and to the left. The portrait is set against a dark background with stylized, colorful illustrations. To the left of her head is a large, stylized leaf in shades of teal and yellow. Below her head is a circular illustration featuring a palm tree, a small house, and wavy lines representing water or hills. The background is decorated with various blue and white geometric patterns, including wavy lines and zig-zags.

O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?





O saneamento básico é um conjunto de ações que cuidam do ambiente onde vivemos, como o acesso à água limpa, o esgotamento dos dejetos e a coleta e disposição do lixo. Essas ações ajudam a evitar doenças, melhorar a saúde e a qualidade de vida das pessoas, melhorar o meio ambiente, além de facilitar o trabalho e as atividades econômicas.



No Brasil, o direito ao saneamento ainda não é diretamente garantido na Constituição. A forma como os serviços devem ser prestados é definida na Lei nº. 11.445/2007, que define “saneamento básico” como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais dos seguintes componentes:



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ▀ a captação da água (de rios, lagos ou aquíferos);
- ▀ o tratamento para torná-la própria para consumo, ou seja, potável;
- ▀ o armazenamento;
- ▀ a distribuição até as casas, escolas, unidades de saúde e outros espaços.

A legislação estabelece que o acesso à água deve seguir alguns parâmetros, sendo:

- ▀ seguro (água potável, própria para beber);
- ▀ contínuo (não pode faltar com frequência);
- ▀ acessível a todos, sem discriminação;
- ▀ adequado às necessidades da população.



ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ▀ a coleta adequada do esgoto (por tubulações ou outros meios);
- ▀ o tratamento do esgoto coletado, a fim de que não gere contaminações ao meio ambiente;
- ▀ soluções no nível dos domicílios, como fossas, que sejam sanitária e ambientalmente adequadas.



LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- a coleta do lixo (doméstico, comercial, público), o transporte desses resíduos e sua disposição segura;
- limpeza de espaços públicos e controle de vetores (como de criadouros de mosquitos).



DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

- a captação da água da chuva (por bocas de lobo, valas, canais);
- o escoamento dessa água e a destinação adequada, no intuito de evitar alagamentos, inundações, erosão do solo e danos que possam afetar a saúde.

Na prática, o saneamento está presente em nosso dia a dia de forma individual (em nossas casas) e de forma coletiva (no território da comunidade). Tudo o que fazemos em nossas casas, afeta nosso território e vice-versa. Por isso, conhecer e buscar formas adequadas de saneamento são muito importantes para a promoção do Bem viver e da saúde das comunidades quilombolas.

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELO SANEAMENTO?

A Constituição brasileira prevê a coparticipação das diferentes instâncias de poder na garantia do direito ao saneamento, por meio de ações de melhoria e acesso aos serviços. Para que estes serviços sejam universalizados e cheguem às áreas rurais e às comunidades quilombolas, as responsabilidades são divididas entre as três esferas de governo, visando uma ação conjunta e efetiva.

A seguir, apresentamos as responsabilidades de cada ente:



GOVERNO FEDERAL

A União é responsável por criar as políticas nacionais de saneamento básico e por garantir grande parte dos recursos para investimentos nessa área. Esses recursos vêm do Orçamento Geral da União (OGU), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Além disso, diferentes ministérios atuam de forma conjunta no saneamento, dividindo entre si as responsabilidades. São eles que:

- Definem políticas;
- Financiam programas.

GOVERNO ESTADUAL

Por meio de empresas estatais (como é o caso da COPASA), o governo do estado tem o papel de prestador de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos. Além disso, ele:

- Apoia os municípios em suas políticas;
- Executa obras (via licitação);
- Apoia a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento.

MUNICÍPIOS

As prefeituras são responsáveis por elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico e por discutir com a comunidade nesse processo, visando uma participação popular e o amplo diálogo. Esse plano é fundamental para organizar e definir como serão prestados os serviços de saneamento básico. Ele inclui diagnósticos, que

ajudam o município a obter recursos e financiamentos junto ao governo federal e a instituições financeiras para realizar as obras de saneamento.

Segundo a legislação atual, os Planos podem ser construídos em consórcio, ou seja, em parceria com outros municípios.



CONTROLE SOCIAL

Por meio da sociedade civil organizada, ou seja, os usuários e os não-usuários dos serviços, o controle social é a participação efetiva da população, influenciando os processos de tomadas de decisões, a fim de que haja transparência e diálogo em todo o processo de execução das políticas públicas de saneamento.

A sociedade pode participar por meio de Conselhos, Coletivos informais, Associações, Sindicatos, dentre outros, opinando e acompanhando as ações que vão afetar suas comunidades e territórios.







O ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS



Além de ser um item indispensável a todos os seres vivos, a água representa, mais do que uma necessidade para o corpo, um fator importante na manutenção de práticas culturais, produtivas, religiosas e para todos os aspectos vividos em um território quilombola.

Por ser um grupo que depende diretamente do território em que está inserido para existir, o acesso ao saneamento, principalmente à água, assume papel diferenciado no cotidiano de um quilombo. Portanto, torna-se necessário pensar políticas e ações também diferenciadas, que contemplem os modos de saber e fazer desses grupos. Mas, afinal, que aspectos diferenciados seriam estes? Vamos refletir juntos:



Uma das principais características de uma comunidade quilombola é a sua coletividade, sendo um grupo que se consolidou ao longo de séculos por meio de relações mútuas e de trocas, muitas delas de parentesco próximo, dentro de um território compartilhado por todos. E isso não seria diferente quando o assunto é água. Não é coincidência que grande parte das comunidades quilombolas foram formadas - e até receberam seus nomes - próximas a córregos e rios que as abasteciam.

Ainda hoje as comunidades utilizam poços artesianos, barragens para animais, sistemas de irrigação e atividades de lazer e pesca compartilhadas, de uso coletivo da comunidade. Além de ser usada coletivamente, a água que abastece a comunidade em muitas vezes também é de gestão comunitária, geralmente com a mediação da associação.



ASPECTO COLETIVO



ASPECTO TERRITORIAL

Como dito anteriormente, o vínculo das comunidades quilombolas com seu território é ponto central para sua reprodução social, econômica e cultural e isso passa pelo acesso que as comunidades têm às fontes de água. Muitas comunidades vivenciam processos de perda e conflitos territoriais, o que também impacta o acesso à água, já que muitas são abastecidas por rios, córregos e nascentes existentes em seus territórios.

Além de garantir a titulação dos territórios quilombolas, cabe aos órgãos competentes garantir a preservação ambiental e reduzir impactos - como os da monocultura do eucalipto e da mineração - que afetam diretamente o acesso à água das comunidades em contexto rural.

Não é possível falar em acesso à água sem uma visão do território, sendo aspectos inseparáveis ao tratarmos de quilombos.

Junto com a questão territorial, os aspectos culturais são pilares das comunidades quilombolas e compõem sua identidade. A identidade quilombola é constituída pelo acúmulo de saberes e práticas oriundas da transmissão entre gerações, que guardam parte de sua memória, ancestralidade e valores de cada grupo, especificamente.

Nesse aspecto, a relação das comunidades com as fontes de água é parte do respeito e vínculo com a natureza, não tendo caráter extrativista, mas de trocas, respeito e preservação. Além disso, muitas vezes existe uma relação espiritual com as matas, em que seres encantados e espíritos ali coabitam com a comunidade, numa relação holística, de interação e proteção. A água, em muitas comunidades, também tem uso sagrado, em rituais religiosos.

Outro uso importante da água é para a manutenção de práticas agrícolas, seja na cultura de plantas do bioma em que as comunidades estão inseridas, como para o uso medicinal, e também para soberania alimentar, bem como fonte para tarefas cotidianas, como lavar roupas e banho.

ASPECTOS CULTURAIS





COMO A INSEGURANÇA HÍDRICA AFETA VIDAS E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS



A insegurança hídrica pode ser entendida como a falta de acesso à água em quantidade e qualidade adequadas para o Bem viver das comunidades, incluindo sua soberania alimentar, a promoção de saúde, a produção da agricultura familiar e para a gestão territorial e



ambiental. A escassez hídrica pode ser provocada por mudanças climáticas, racismo ambiental, poluição, má gestão dos recursos e por infraestrutura precária ou inadequada, o que pode afetar a vida das comunidades nos seguintes aspectos:

1 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Muitas comunidades utilizam a água para banhos, rituais e dependem do bioma local para coletar - e cultivar - plantas de uso medicinal, para chás, garrafadas, pomadas, dentre outros.

2 DOENÇAS

A falta de condições de higiene adequada, bem como o consumo de água contaminada, pode comprometer a saúde e provocar doenças infecto-parasitárias (como verminoses, cólera, diarreias, entre outros). Além disso, a água contaminada por substâncias tóxicas, oriundas de atividades industriais, mineração e aplicação de agrotóxicos pode provocar doenças neurológicas, câncer e outras afecções crônicas.

3

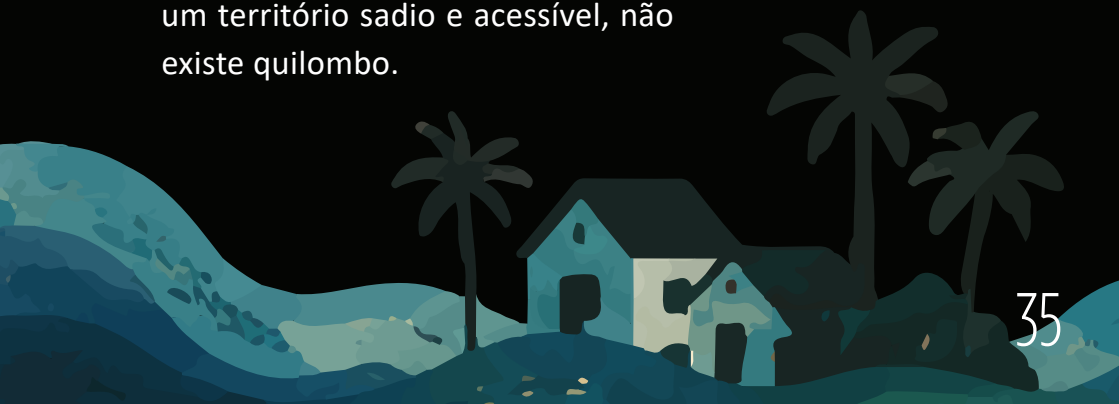
HIGIENE PREJUDICADA

A falta de higiene adequada - tanto pessoal, quanto a doméstica - pode afetar diretamente a saúde dos quilombolas, em especial as mulheres durante o puerpério e período menstrual, sendo indispensável o acesso à água para banho e higienização do corpo, das mãos e da casa. Da mesma forma, o abastecimento adequado de água e a presença de banheiros suficientes nas escolas é fundamental para proteger a saúde de meninos, meninas e adolescentes, sendo essencial para a dignidade menstrual das adolescentes que frequentam a escola.

4

PERMANÊNCIA NO TERRITÓRIO

A insegurança hídrica compromete a permanência das comunidades quilombolas em seus territórios, uma vez que dependem do meio ambiente para se reproduzirem socialmente, economicamente e culturalmente. Sem um território sadio e acessível, não existe quilombo.



5 INSEGURANÇA ALIMENTAR

Muitos dos alimentos consumidos nos quilombos são oriundos de práticas extrativistas e da agricultura familiar, levando-os a depender diretamente do território e do acesso à água.

6 TRABALHO E RENDA

O excedente da agricultura familiar e seus derivados são uma das principais fontes de renda de famílias quilombolas, que comercializam o que produzem no território.

7 IMPACTOS DIFERENCIADOS

As dificuldades de acesso à água afetam os moradores do quilombo de formas distintas, em especial as mulheres, idosos e pessoas com deficiência, que têm necessidades e restrições específicas e que merecem atenção.







**O QUE
PODEMOS
FAZER JUNTOS?**





ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

A organização e a mobilização da comunidade para discutir, propor soluções e apresentá-las aos gestores públicos municipais é uma importante etapa na garantia do direito humano ao saneamento, principalmente à água. Como dito anteriormente, cabe ao município tornar os serviços de abastecimento acessíveis em todos os territórios e cabe à população local, os usuários, cobrar que esse direito seja cumprido.



CUIDADO COM A ÁGUA

O cuidado e a preservação das fontes de água (como nascentes, grotas, minas e córregos) devem ser protegidas por toda a comunidade, uma vez que sua perda impacta a todos de forma coletiva. A comunidade pode criar ações de conscientização, em parceria com a escola e com a associação comunitária, no intuito de garantir que as áreas não sejam degradadas, protegidas de animais e que não haja descarte de lixo na área e nas proximidades.



MOBILIZAÇÃO POR DIREITOS

Apesar de ser um direito garantido em instrumentos internacionais e derivado dos direitos previstos na própria Constituição brasileira, o direito à água deve ser reivindicado por seus usuários e isso inclui não somente a disponibilidade, mas que exista qualidade e a quantidade atenda as demandas da comunidade. Para isso, é importante que a comunidade se organize internamente - e com outras comunidades - para apresentar suas demandas e propostas e que construa um diálogo permanente com a gestão pública municipal, a fim de que o esse direito seja garantido.

O diálogo com órgãos de interesse, voltado à preservação de áreas de nascentes e demais fontes de água, também é uma pauta importante e que compõe a Gestão territorial e ambiental da comunidade, sendo uma etapa que garante a manutenção da vida e da autonomia da comunidade sobre seu território.



O
que é
SANEAMENTO
QUILOMBOLA
?